RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0546/2026

Declara de utilidade pública estadual a Associação do Moto Clube Templáriu's MC, de São José, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Autor: Deputado Julio Garcia

Relator: Deputado Mário Motta

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0546/2026, de autoria do Deputado Julio Garcia, que pretende declarar de utilidade pública estadual a Associação do Moto Clube Templáriu's MC, com sede no Município de São José, alterando, para tanto, o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021.

Segundo a Justificação apresentada pelo Autor, a entidade promove o motociclismo e a união dos motociclistas, proporcionando esclarecimentos, orientações e interação, por meio de projetos, cursos, treinamentos, eventos e atividades esportivas, educativas e comunitárias, além de incentivar a qualificação profissional e o voluntariado.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 7 de agosto de 2026 e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, sob a relatoria do Deputado Napoleão Bernardes.

Na análise da CCJ, foi identificado erro material no art. 1º do texto original, que declarava de utilidade pública o Instituto Atletas da Natureza, de

Palhoça, embora a ementa, o anexo e os demais documentos se referissem à Associação do Moto Clube Templáriu's MC, de São José. Para sanar a inconsistência, o Relator apresentou Emenda Modificativa ao dispositivo, adequando a identificação da entidade e de seu município-sede ao objeto da proposição.

Após a correção, o projeto de lei foi aprovado na CCJ por unanimidade, com Relatório e Voto pela admissibilidade da continuidade da tramitação, com a referida Emenda Modificativa.

Na sequência, a proposição aportou nesta Comissão de Esportes e Lazer, em que fui designado para sua relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.

II – VOTO

Considerando a análise da matéria sob a ótica desta Comissão de Esportes e Lazer, oriento-me pelos arts. 91-A e 144, III, do Regimento Interno deste Poder, para examiná-la à luz do interesse público, quanto aos campos temáticos e áreas de atividade que lhe competem.

Nesse sentido, verifica-se que a concessão do título de utilidade pública estadual à Associação do Moto Clube Templáriu's MC mostra-se compatível com o interesse público, pois promove a integração entre motociclistas e desenvolve atividades esportivas, educativas e comunitárias, incentivando o convívio social, a troca de experiências e a participação em iniciativas de interesse coletivo.

Ante o exposto, com fundamento nos arts. 91-A e 144, III, do Regimento Interno, voto, no âmbito desta Comissão de Esportes e Lazer, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0546/2026, com a Emenda Modificativa aprovada na Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões,

Deputado Mário Motta
Relator